



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Assessoria de Segurança Institucional

MP/PGJ
Fls.: 02
Rub.:
Matr. n.º

Ofício n.º 119/2008/Ass. Seg. Institucional

Mauais, 23 de setembro de 2008

A DG de providências

Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,

Cumprimentando-o com o presente e, oportunidade em resposta ao despacho contido no ofício n.º 238/2008-PJCI (cópia anexa), venho muito respeitosamente informar que, após conversa realizada com o Exmo Sr. Dr. Mirtil Fernandes do Vale, existe a necessidade de se efetivar a segurança pessoal do Promotor de Justiça em questão, sendo designado para exercer tal atividade o **SD PM Fábio José dos Santos Lima**.

Cabe-nos ainda informar que o SD PM acima destacado se encontra designado para compor a Assessoria de Segurança Institucional do Ministério Público do Amazonas, conforme tornou público a Portaria n.º 008/2008-CM, publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 01 de abril de 2008 (cópia anexa).

Diante do acima exposto, solicito de V. Exa. que, determine ao setor competente ao pagamento de 30 (trinta) diárias ao citado SD PM em virtude de seu deslocamento para o município mencionado, no período de 26 de setembro a 25 de outubro do corrente ano.

Sem mais, para o momento, renovo a V. Exa., os mais elevados protestos de consideração e respeito.


DAVID DE SOUZA DINÇÃO (IAJ QOPM)
Assessor de Segurança Institucional

Ao
Excelentíssimo Senhor
Dr. PÚBLIO CAÍO BESSA CYRINO
Subprocurador-Geral de Justiça para Ass. Administrativos
NESTA

DOCUMENTO 263325
AT 10/2008 24075
ORIGINAL () COPIA
01/10/2008